



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.334, de 3 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.417 de 21 de Dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

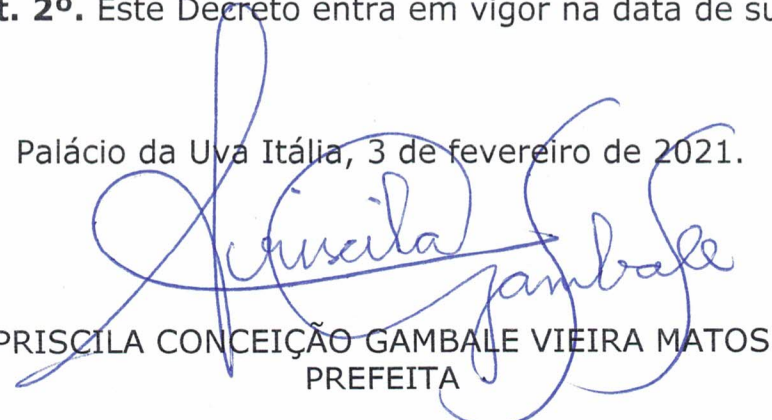
Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, decorrente dos recursos próprios do município superavitário que serão despendidos em favor de execução de desapropriação de imóvel para construção de implantação de sistema de barragens de águas pluviais.

Fiscal

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) (SUPERAVIT FINANCEIRO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO	:	16.00	S.M DE SERVIÇOS URBANOS							
UNIDADE	:	16.01	S.M DE SERVIÇOS URBANOS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR
		ECON.	NAT.	DE						R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						
15						URBANISMO				
15.451						ADMINISTRACAO GERAL				
15.451	5010					GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL				
15.451	5010.2173					ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS				
		4				DESPESAS DE CAPITAL				
		4	4			INVESTIMENTOS				
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO				500.000,00
TOTAL GERAL										500.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 3 de fevereiro de 2021.

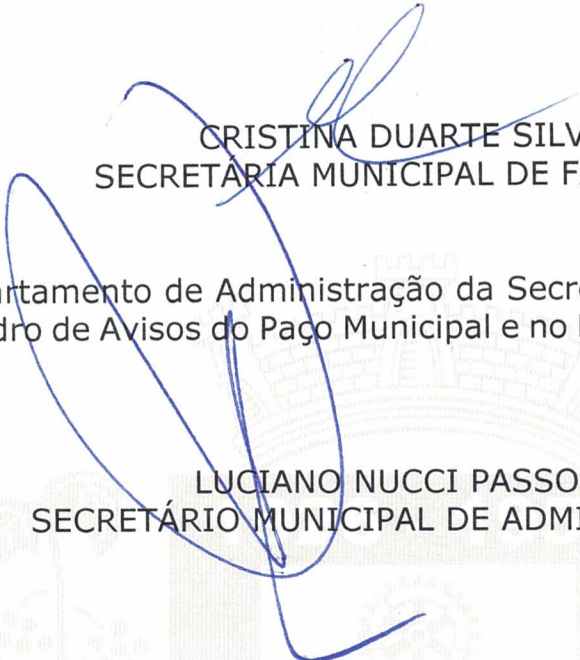

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.334/2021 – fls.2


CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO